

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

a Gabriei Monteiro da Silva, 7 37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.007028/2011-21 e o que ficou decidido em sua 159ª reunião, de 09 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

**Art. 1º REFERENDAR** a alteração no Calendário Acadêmico 2012 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, para ofertar, em caráter especial, a disciplina "Sistemas Distribuídos e Programação Paralela", para os acadêmicos do Curso de Ciência da Computação, desta Universidade, que foi aprovada, *ad referendum*, em 27-12-2011, pelo Presidente do CEPE.

Art. 2º REVOGAM – SE as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 10-02-2012